



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 012/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/03/2024.

Aprova a solicitação de prorrogação do afastamento integral da Profa. Dra. Fabiana Aparecida de Carvalho.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo 20.071.966-2

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de prorrogação do afastamento integral para realização do estágio de pós-doutorado no período 04 de abril a 03 de outubro de 2024, da Profa. Dra. Fabiana Aparecida de Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2024.


Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)